



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**LEI Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.**

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), na Secretaria de Saúde.

Art.1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), na Secretaria de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

<b>08</b>	<b>SECRETÁRIA DE SAÚDE</b>	
0812	Fundo Municipal de Saúde	
081210	Saúde	
081210.301	Atenção Básica	
081210.301.0062	Assistência Domiciliar de Saúde	
081210.301.0062.1450	Construção e Manutenção UPA	
3390.39.000000	Outros Serv. Terceiros – PJ – R. Livre.....	R\$100.000,00
4490.51.000000	Obras e Instalações – R. Livre.....	R\$100.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETÁRIA DE SAÚDE</b>	
0812	Fundo Municipal de Saúde	
081210	Saúde	
081210.301	Atenção Básica	
081210.301.0200	Gestão Política de Saúde	
081210.301.0200.1473	CER – Centro Especializado Reabilitação	
3390.93.000000	Indenizações e Restituições – R. Livre.....	R\$90.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$290.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO</b>	
0631	Assessoria de Obras e Pavimentação	
063115	Urbanismo	
063115.451	Infraestrutura Urbana	
063115.451.190	Construindo Osório com responsabilidade	
063115.451.190.1011	Construção/Pavimentação vias Municipais/Estr	
3449051.000000	Obras e Instalações – Rec Livre. 298.....	R\$290.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em  
\_\_\_\_de\_\_\_\_\_de 2019.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa abrir crédito adicional especial no valor de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), na Secretaria de Saúde, para adequação do corrente orçamento e a para utilização na Obra da UPA – Unidade de Pronto Atendimento e do Centro Especializado em Reabilitação.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 10 de maio de 2019.

Eduardo Alúcio Cardoso Abrahão  
Prefeito Municipal